DECRETO Nº 382/2026

"QUE CONCEDE PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com os artigos 54 a 58 da **Lei Complementar Nº 4.183/2013**, ficam concedidas **PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes servidores:

- **Marluze Nunes Cascaes, mat. 2474:** De Professor II Pós 30 horas nível E2 com vencimentos de R$ 5.073,23; para **Professor II Pós 30 horas nível F2 com vencimentos de R$ 5.149,32.**
- **Mercia Flores Palma Goulart, mat. 2473:** De Professor II Pós 30 horas nível I2 com vencimentos de R$ 5.384,51; para **Professor II Pós 30 horas nível J2 com vencimentos de R$ 5.465,31.**
- **Nara Guimarães Pereira, mat. 2480:** De Professor II Pós 30 horas nível G2 com vencimentos de R$ 5.226,58; para **Professor II Pós 30 horas nível H2 com vencimentos de R$ 5.304,96.**
- **Noemi Aparecida Soliman, mat. 12271:** De Professor I Plena 20 horas nível B1 com vencimentos de R$ 2.603,78; para **Professor I Plena 20 horas nível C1 com vencimentos de R$ 2.642,80.**
- **Patricia Silveira Melo, mat. 9010:** De Professor II Pós 20 horas nível D1 com vencimentos de R$ 2.798,85; para **Professor II Pós 20 horas nível E1 com vencimentos de R$ 2.840,88.**
- **Roberta Karine Amarante Arruda Tomaz, mat. 9026:** De Assistente Técnico Pedagógico II Pós 40 horas nível E2 com vencimentos de R$ 6.764,12; para **Assistente Técnico Pedagógico II Pós 40 horas nível F2 com vencimentos de R$ 6.865,58.**
- **Rosimere Miguel Ferreira Borges, mat. 2471:** De Professor II Pós 30 horas nível G2 com vencimentos de R$ 5.226,58; para **Professor II Pós 30 horas nível H2 com vencimentos de R$ 5.304,96.**
- **Samira Macedo Andrade, mat. 9003:** De Agente de Serviços Gerais I 40 horas nível H1 com vencimentos de R$ 1.799,06; para **Agente de Serviços Gerais I 40 horas nível I1 com vencimentos de R$ 1.826,06.**
- **Sirlei Mendonça Kister Amaral, mat. 2487:** De Professor II Pós 30 horas nível I2 com vencimentos de R$ 5.384,51; para **Professor II Pós 30 horas nível J2 com vencimentos de R$ 5.465,31.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de junho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de junho de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal